SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO I | Nº 0189

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2010
Processo Administrativo nº 21.2010.021/2010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU FORNECEDOR DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ Nº CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADA:HUMBERTO PEREIRA CARDOSO
CNPF Nº: 027.785.694-99
CONTRATO Nº 0145/2010
VALOR DO CONTRATO: 30.221,75(TRINTA MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DA CELEBRAÇÃO: 27.09.2010
VIGENCIA: 31.12.2010

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:B5786B00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 324/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso de suas atribuições que lhe foram asseguradas por Lei.

RESOLVE:

Rescindir Contrato: Dionete de Souza, da Função de Auxiliar de Enfermagem do PSF Paulo de Souza - Zona Urbana, lotada na Secretaria da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 13 de Outubro de 2010.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo de Souza Filho
Código Identificador:28271BF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

NOMEAR, Os Srsª. VALDECI EPAMINONDAS DE SOUSA Portador do RG nº. 259.181 SSP/PB CPF nº. 025.259.564-68, ANTONIO ALVES MAIA Portador RG nº. 2.127.734 e CPF nº. 916.262.268-49, JOSE PEREIRA SOBRINHO Portador do RG. 2.315.832 SSP/PB e CPF nº. 067.776.604-10, PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS NESTE MUNICIPIO.

Registre-se
Publique-se
E
De Ciência

Pedra Branca, 30 de Setembro de 2010.

JOSÉ ANCHIETA NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:B08FA62D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

IPSEP
PORTARIA Nº 018/2010-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com *proventos integrais*, ao servidor ***ANTÔNIO MIGUEL CORDEIRO***, matrícula 0399, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro efetivo do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Administração, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003**, com os proventos calculados de base na Lei Municipal nº **1.405/2010**.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 13 de outubro de 2010.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3616AAD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº. 072/2010

Onde se lê:
ADJUDICO, ao licitante: KILÂMPADAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA, o seu objeto, cujo valor total é de R$ 67.097,60 (Sessenta e Sete Mil Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Leia- se: ADJUDICO, ao licitante: NOÇÕES NORDESTE COM. REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA, o seu objeto, cujo valor total é de R$ 67.097,60 (Sessenta e Sete Mil Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:AFFC1A3A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 534/2010 SOLEDADE, 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede Título de Cidadão Soledadense e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Soledadense ao **Reverendíssimo RÔMULO REMÍGIO VIANA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em 13 de outubro de 2010.

JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:6BAB3EDF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE- PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei n° 482, de 29/12/2008 e os editais dos concursos públicos n° 01/2008 e 02/2008, realizados nos dias 22 de abril e 08 de maio de 2008, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no mensário oficial do Município, edições extraordinárias de 04 e 05 de 05/2008, respectivamente, e no jornal Diário oficial de 01 de maio de que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar por necessidade de serviço e em virtude do preenchimento de cargos vagos:

N.º	NOMES	CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	COLO_ CAÇÃO
1	**ANA PAULA LOURENÇO RAMOS**	**MERENDEIRA**	**E59**	**6ª**

Soledade, 13 de outubro de 2010

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:E057530F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2010
Onde se lê:
Contratado: KILÂMPADAS MATERIAL ELÉTRICOLTDA
Leia- se:
Contratado: NOÇÕES NORDESTE COM. REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:F10E5471